

Ofício nº. 146/2025

Processo: 8526747-09.2024.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2025

Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 10/11/2025, às 10:15, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 023/2025 (*Registro de preços visando à eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higienização, incluindo itens de descarte e de proteção individual, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará*), informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

“O sabonete será cotado em LITRO, mesmo sendo solicitado acondicionado em embalagem de 5 litros?”

Resposta 01:

Informa-se que a **unidade de medida do item 21 (sabonete líquido para as mãos)** é o **litro**, sendo este o critério para cotação. O acondicionamento, no momento da entrega, deverá ser em **embalagem com 05 litros**, por razões logísticas relacionadas à distribuição nas comarcas do interior do Estado.

Atenciosamente,

PREGOEIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ